

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 019-2017
AO PROJETO DE LEI Nº 015-2017

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos suplementar e especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, visando a execução/manutenção de projeto/ atividade que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementar e especial no valor global de R\$ 470.866,00 (quatrocentos e setenta mil oitocentos e sessenta e seis reais), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito suplementar de R\$ 400.866,00 (quatrocentos mil oitocentos e sessenta e seis reais) será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos, visando a manutenção da Atividade 2017, Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, para pagamento de despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente, especificamente, 2 (dois) coletores compactadores de lixo, 1 (um) *roll-on-roll-off* com contêiner agrícola, 1 (um) contêiner agrícola, 1 (um) réboque julieta 2 eixos *roll-on-roll-off* e 2 (duas) caçambas basculantes.

§ 2º O crédito especial de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) será aberto no Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, visando a execução do Projeto 1018, Sinalização Geral de Trânsito, para pagamento de despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente, especificamente, equipamentos para pintura de faixas de trânsito.

Art. 2º Os créditos serão cobertos com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior e por anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

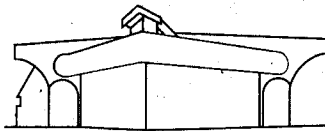
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 26 de abril de 2017.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária

RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente

MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

BRUNO ALESSANDRO BUENO
Assessor de Gabinete

ANEXO I

02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
	88	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	400.866,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	

Subtotal Crédito Suplementar R\$ 400.866,00

02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	680	04.125.0013.1018.0000	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	70.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	

Subtotal Crédito Especial R\$ 70.000,00

TOTAL CRÉDITOS SUPLEMENTAR E ESPECIAL R\$ 470.866,00

ANEXO II

Fontes de-Recurso				
01	00			400.866,00

Subtotal Superavit Financeiro R\$ 400.866,00

02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	578	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-70.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	

Subtotal Anulações R\$ -70.000,00

TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÕES R\$ 470.866,00